



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO

"Indica ao executivo a implementação de eco ponto no bairro Residencial São Clemente."

Sr. Presidente,

Eu, Vereador Clair Gomes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implementação de eco ponto no bairro Residencial São Clemente.

Após estudos, foi notório a necessidade de implementação de eco pontos em nossa cidade, em especial no bairro mencionado acima, por conta de ser um bairro populoso os cidadãos acabam sofrendo com o descarte incorreto de materiais e os ecos pontos fariam total diferença no cotidiano das mesmas.

Analisando a autenticidade da situação relatada por moradores, venho por meio desta, pedir ao senhor presidente que encaminhe o pedido ao chefe do poder executivo para que o mesmo acione os órgãos competentes, para que solucione o problema.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 16 de abril de 2025.

CLAIR GOMES

Vereador Câmara Municipal de Monte Mor

